



REGULAMENTO

PROMOÇÃO “25 MÃES EM UM DIA DE RAINHA”

1. DOS FINS

A promoção Dia das Mães Campelo é promovida pelos Supermercados Campelo, sediado na Av. Filadélfia, lote 01, quadra 206, Setor Jardim Filadélfia, CEP: 77813 – 410, inscrito no CNPJ nº 11.164.248.0001/04.

2. DEFINIÇÕES

2.1 A promoção Dia das Mães Campelo é uma iniciativa dos Supermercados Campelo em comemoração ao Dia das Mães, tendo como objetivo presentear 25 (vinte e cinco) mulheres da cidade de Araguaína e região.

2.2 A campanha terá início no dia 15/03/2018 e terminará em 10/05/2018, válida para compras feitas no período de 15/03/2018 a 10/05/2018, durante o horário de funcionamento das lojas do Campelo. Os sorteios ocorrerão às 18h do dia 10/05/2018. O local dos sorteios será de livre acesso aos interessados.

2.3 Poderá participar deste concurso qualquer pessoa física, do sexo feminino, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - Tocantins, maior de 18 (dezoito) anos.

2.4 A simples participação nesta campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas e condições expressas no presente regulamento.

2.6 Os participantes da promoção transferem à empresa promotora, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pela empresa promotora e utilizados por tempo indeterminado.



25 Anos
Campelo

2.7 Os Supermercados Campelo poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cancelar a campanha através de aviso publicado no interior das lojas, no site redecampelo.com.br ou ainda através dos demais meios de comunicação que a empresa entender como necessário, sem que caiba aos clientes da campanha qualquer tipo de reivindicação ou indenização pelo cancelamento da mesma.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. O prêmio é transferível, sendo exclusivo para pessoa do sexo feminino, não podendo ser revertido em dinheiro e afins.

3.2. A premiação é composta por um kit de beleza a cada uma das 25 ganhadoras. O pacote contém: escova, hidratação, sobancelha, massagem relaxante, maquiagem, pé e mão.

3.3 Os participantes concordam expressamente, pelos simples ato de inscrição e participação, que os Supermercados Campelo não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação e utilização do prêmio e de sua participação no sorteio, assim como qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente em qualquer das datas previstas no concurso.

4. DA ENTREGA

4.1 A premiação será entregue em uma das lojas dos Supermercados Campelo, em data e horário previamente agendados à critério da empresa, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Telefone para contato: (63) 3413 – 8800 / Equipe de Marketing.



25 Anos
Campelo

4.2 Prazo: a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para localizar e comunicar o contemplado, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

4.3 Cada ganhadora deverá apresentar originais e da sua cédula de identidade e CPF, bem como comprovante de residência, para fins de prestação de contas junto à CAIXA, conforme anexo VIII da Portaria MF 41 de 2008.

4.4 A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para mais informações, acesse o site www.redecampelo.com.br. 5.2 Promoção válida nas cidades de Araguaína e região.

Araguaína, 15 de março de 2018.